



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Projeto Nº 02/2013 *2013* Aprovado *2014*

Apto com Alterção  Rejeição

Votos Unanimidade

Em 26/04/2013

D. B. Souza  
1ª Secretária

PROJETO DE UTILIDADE PUBLICA Nº 02/2013.

RECONHEÇA DE UTILIDADE PUBLICA A  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA  
FERROVIÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a ser de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA FERROVIÁRIA.**

**Parágrafo Único:** A sanção deste projeto deverá ser feita mediante comprovação documental por parte da Entidade.

Art. 2º) Para o disposto nos artigos e parágrafos anteriores consideram-se essenciais ao município as atividades desenvolvidas por esta Entidade na forma de seu estatuto bem como Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 15.042.420/0001-08.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 24 de Abril de 2013.

  
Domingos Rodrigues dos Santos  
Vereador